



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 018235/22-00.028

Amparado no disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 43/2022 (2952555)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, para a prestação de serviço de TV por Assinatura, com tecnologia HD (*High Definition*), no Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar e na sede da ENAJUM, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (**3587276**) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (**3613660**), determino o reajuste do valor anual do Contrato, que passa a ser de **R\$ 19.635,86 (dezenove mil, seiscientos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, a contar de **07 de outubro de 2023**.

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/03/2024, às 22:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651526** e o código CRC **9A13DAA2**.